



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 1

**ANO XIV**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 27 de Maio de 2020**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº  
028/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Suframed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ: 03.246.587/0001-01 para prestar fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da atenção básica do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a pessoa jurídica: SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 03.246.587/0001-01, com o valor total de R\$ 17.175,00 (dezesete mil cento e setenta e cinco reais).

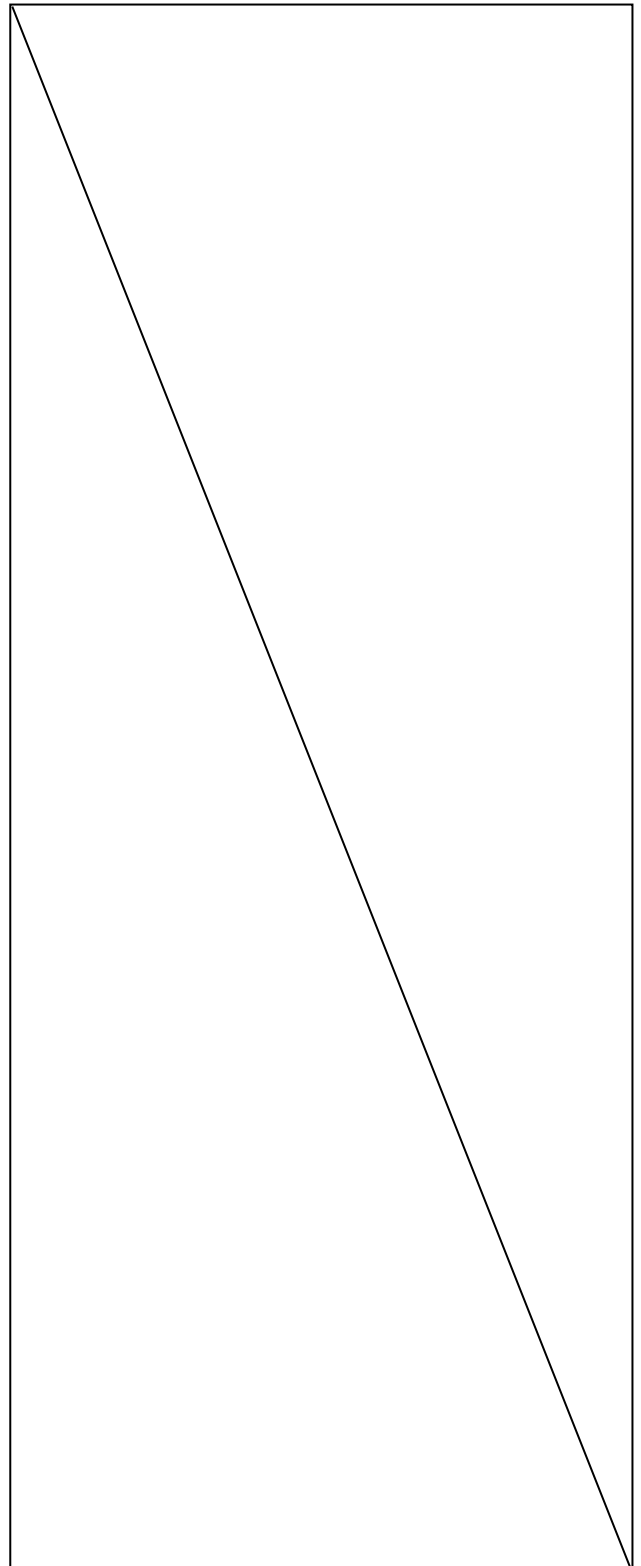
Princesa Isabel - PB, 26 de Maio de 2020  
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2020 DA DISPENSA  
Nº 028/2020**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 03.246.587/0001-01. **Valor:** R\$ 17.175,00 (dezesete mil cento e setenta e cinco reais). **Objeto:** Prestar fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da atenção básica do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº DV00028/2020. **Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL. Dotação: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.2027.2891 (MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA), 650 (Nº FICHA); 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE), 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO); 10.301.4002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB), 487 (Nº FICHA); 2140000.04 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA), 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. **Vigência:** até o final do exercício financeiro de 2020. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Anderson dos Santos Felix (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 27 de Maio de 2020  
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO  
Prefeito



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**ADJUDICAR** o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 001/2020: **Execução de Obra civil pública de Pavimentação em paralelepípedo e drenagem de diversas ruas da cidade de Pombal - PB;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, #:

**LOTE 01:**  
**MAURÍLIO FERREIRA DA SILVA**  
 CNPJ: 12.541.735/0001-01  
 Valor: R\$ 1.754.072,09

**LOTE 02:**  
**MAURÍLIO FERREIRA DA SILVA**  
 CNPJ: 12.541.735/0001-01  
 Valor: R\$ 331.592,24

Publique-se e cumpra-se.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
 Prefeito Constitucional

Publicado por:  
 Thalita Livia Melo Barbosa  
 Código Identificador:7535FCB9

**GABINETE**  
**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2020)**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ELEVADOR AUTOMOTIVO**

**PROponente:** GCL FABRICA DE MAQUINAS E SERVICOS E SERVICOS EIRELI  
 CNPJ: 32.697.899/0001-30  
**VALOR: R\$ 9.390,00 (Nove mil, trezentos e noventa reais)**  
**PERÍODO CONTRATACÃO:** até 31/12/2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 Art. 24, II e suas alterações posteriores.

**RATIFICO** nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 021/2020, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 10 de junho de 2020.

Pombal-PB, 10 de junho de 2020.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
 Prefeito

Publicado por:  
 Thalita Livia Melo Barbosa  
 Código Identificador:61051921

**GABINETE**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 0307/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ELEVADOR AUTOMOTIVO**  
**CONTRATADO:** GCL FABRICA DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI  
 CNPJ: 32.697.899/0001-30  
**VALOR: R\$ 9.390,00 (Nove mil, trezentos e noventa reais)**  
**PERÍODO CONTRATACÃO:** até 31/12/2020,  
**Rubrica Orçamentária 2020:** 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26.122.2015.2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 000810 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente.

Pombal-PB, 10 de junho de 2020.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
 Prefeito Contratante

**GCL FABRICA DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI**  
 Contratado

Publicado por:  
 Thalita Livia Melo Barbosa  
 Código Identificador:83FFBB1A

**GABINETE**  
**HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 001/2020**

Pombal - PB, 16 de junho de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Concorrência nº 001/2020, que objetiva: **EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam: **LICITAÇÃO FRACASSADA.**

Publique-se e cumpra-se.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
 Prefeito Constitucional

Publicado por:  
 Thalita Livia Melo Barbosa  
 Código Identificador:64503D8A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 123/2020 DA TOMADA DE PREÇOS DE N.º 001/2020**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel  
**Contratada:** TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, 29.050.310/0001-00,  
**Valor:** R\$ 1.177.567,87, (cento e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos).  
**Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviços de engenharia em Construções e Reformas de várias praças no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo.  
**Fundamento Legal:** Tomada de Preços nº 00001/2020.  
**Fonte de Recursos:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 15.451.2017.1017 (CONSTRUIR/REFORMAR PRAÇAS) 174 (N.º FICHA) 0010000.00 (RECURSOS ORDINÁRIOS) (RECURSOS ORDINÁRIOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES, conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.  
**Vigência:** 01 (um) ano.  
**Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Damião Epaminondas Tavares Bezerra (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 10 de Junho de 2020

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Prefeito

Publicado por:  
 Manoel Francelino de Sousa Neto  
 Código Identificador:8SF3F617

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA N.º 028/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2020, que

objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Sufamed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ: 03.246.587/0001-01 para prestar fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da atenção básica do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência, **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a pessoa jurídica **SUFAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 03.246.587/0001-01, com o valor total de R\$ 17.175,00 (dezesete mil cento e setenta e cinco reais).**

Princesa Isabel - PB, 26 de Maio de 2020

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

Publicado por:  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:4BC92376

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2020 DA DISPENSA Nº**  
**028/2020**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel  
**Contratada:** SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 03.246.587/0001-01  
**Valor:** R\$ 17.175,00 (dezesete mil cento e setenta e cinco reais)  
**Objeto:** Prestar fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da atenção básica do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência.  
**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº DV/0028/2020.  
**Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL. Dotação: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2027.2891 (MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA), 650 (Nº FICHA): 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE), 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO); 10.301.4002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB), 487 (Nº FICHA): 2140000.04 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA), 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LDA) aprovada por lei para o exercício seguinte. Vigência: até o fim do exercício financeiro de 2020.  
**Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Anderson dos Santos Felix (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 27 de Maio de 2020

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

Publicado por:  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:6A870352

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA**  
**CREDENCIAMENTO Nº 00002/2020**

O Município de São Francisco torna público para ciência dos interessados que estarão abertas, a partir da publicação até o dia 17/07/2020, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h, as inscrições para o Processo de Credenciamento de prestadores de serviço(s) de pedreiro(s), ajudante(s) ou servente(s) do pedreiro(s) para atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de São Francisco do Município, nos moldes da Lei 8.666/93, art. 25; caput, por meio do Edital de Chamamento Público nº 00002/2020. Os envelopes serão recebidos, abertos, analisados, conferidos, verificando as exigências do Edital pela Comissão Permanente de Licitação, em até 05 (cinco) dias úteis subsequentes à sua entrega, podendo ser prorrogado por igual período, e divulgado resultado através de ATA, no site da prefeitura

<http://www.saofrancisco.pb.gov.br>, bem como em quadro de aviso da CPL da Prefeitura. O edital está disponível na sala da comissão de licitação, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB, no Portal Oficial do Município: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

São Francisco, 16 de junho de 2020.

**MARIA SONALY DA SILVEIRA**  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
Maria Sonaly da Silveira  
Código Identificador:3973B5AA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO**  
**CRUZ**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 645/2020, 15 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a adoção do Plano de Flexibilização Municipal, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como sobre recomendações ao município e ao setor privado.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ.** - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Decreto Estadual nº 40.304 e as demais normas que regem a matéria, e.

**Considerando** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

**Considerando** a declaração da emergência de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

**Considerando** a consistente ampliação das capacidades de resposta do Sistema de Saúde paraibano, com a oferta de mais de mil leitos para os cuidados demandados pela COVID-19, em todo Estado da Paraíba;

**Considerando** a adequada resiliência do Plano de Contingência para a COVID-19, traduzida pela não ocorrência de indisponibilidade de leitos durante os momentos de maiores pressões sobre o Sistema de Saúde da Paraíba;

**Considerando** o fortalecimento das capacidades diagnósticas para a COVID-19 na forma de ampla aquisição e realização de testes nas modalidades RT-PCR e testes rápidos;

**Considerando** os avanços das medidas para desaceleração paulatina da disseminação da COVID-19 constatada pela tendência de formação de pico de casos acumulados por data de início dos sintomas, além de manutenção da menor taxa de letalidade da Região Nordeste;

DECRETA: